



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO 7/2015

Aos vinte e dois dias de maio de 2015, as 09:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2/2015 de 14/01/2015, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Membro, 438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Membro, 056.733.199-75; PEDRO LUIZ BRANCO, Pregoeiro, 631.848.429-91, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 7/2015, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIOS. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, 03.233.240/0001-24, RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1767 - CEP: 85010100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rúbricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	11767	TAXA ADMINIST. P/ PREST. DE SERVIÇOS BOLSA DE ESTAGIÁRIOS	8.640,00

Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). Estavam presentes a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório e comissão. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22/05/2015.


ADENILSON SILVA
Membro
438.471.459-91


LUCIANA AGUIAR CRUZ
DUTRA
Membro
056.733.199-75


PEDRO LUIZ BRANCO
Pregoeiro
631.848.429-91


ADIL MUSTAPHA KASSEM
CIN